



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 44 / 2006

LEI Nº / 2006

ALTERA O PPAG 2006/2009, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental aprovado para o quadriênio: 2006/2009 e aprovado pela Lei Municipal nº 2.159, de 21/12/2005 alterado, incluindo-se a seguinte despesa para execução exclusivamente no exercício de 2006:

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| 2 | - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| 2.11 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL |
| 2.11.1 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL |
| 0824108082188 | - SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE DE IDOSOS |
| 3.3.60.41. | - Contribuições |
| Valor | - R\$ 10.000,00 |

Art. 2º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Guanhães a abrir Crédito Adicional Especial criando-se a seguinte dotação no orçamento do exercício de 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 2.160, de 21/12/2005:

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| 2 | - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| 2.11 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL |
| 2.11.1 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL |
| 0824108082188 | - SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE DE IDOSOS |
| 3.3.60.42. | - Contribuições |
| Valor | - R\$ 10.000,00 |

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a redução parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4320 / 64:

2 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2.11.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
0824408122168 - SUBVENÇÕES E AUXILIOS A ENTIDADES
3.3.40.43. - Subvenções Sociais
Valor - R\$ 10.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Guanhães, 17 de agosto de 2006.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

Aprovado em 19 - 9º discussão
Sala das sessões 04/09/2006

Her
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 05/09/06

Her
PRESIDENTE

APROVADO

04/09/2006

Her

PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças 05 - 2006
Analisando o Projeto de Lei nº 144/2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 21/08/2006
PRESIDENTE Paulo César F. Tavares
1ºMEMBRO José Inácio Miranda Góis
2ºMEMBRO Leônida Adamsa

PARECER DA COMISSÃO DE

Legislação 5 - 2006
Analisando o Projeto de Lei nº 144/2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 04/09/2006
PRESIDENTE José Inácio F. Tavares
1ºMEMBRO Leônida Adamsa
2ºMEMBRO Leônida Adamsa